

8

MATRÍCULA

93.933

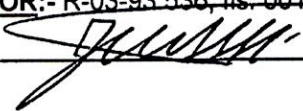
FOLHA

098

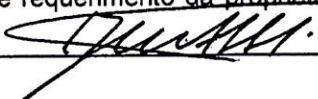
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ
LIVRO Nº 2

- MATO GROSSO
- REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- LOTE Nº 17 DA QUADRA H, COM ÁREA DE 367,75M², SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "ALPHAVILLE CUIABÁ 2", LOCALIZADO NA AVENIDA ÉRICO PREZA, ENTRE O JARDIM ITÁLIA E A AVENIDA DOS TRABALHADORES (ANTIGA AVENIDA JOÃO GOMES SOBRINHO), NO PERÍMETRO URBANO DE CUIABÁ/MT, com os seguintes limites e confrontações: Mede 12,26m de frente para a Rua 10; na lateral direita, de quem da rua olha para o lote, mede 30,00m, confrontando com o lote 18 da mesma quadra; na lateral esquerda mede 30,00m, confrontando com o lote 16 da mesma quadra; nos fundos possui dois segmentos de reta: 10,26m, confrontando com o lote 5 e 2,00m, confrontando com o lote 4 da mesma quadra. **PROPRIETÁRIA:-** INCORPORADORA ITÁLIA LTDA, com sede na avenida Itália, nº 1101, Jardim Itália, nesta Cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 37.504.396/0001-14. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** R-03-93 536, fls. 001, do livro nº 2, em 29-04-2008, neste RGI. Cuiabá, 29 de Abril de 2008. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 93.933 - O imóvel objeto desta matrícula fica sujeito às disposições do "Regulamento do Loteamento Alphaville Cuiabá 2", averbado sob nº 05, da matrícula 93.536, livro 02, aos 29/04/2008, neste RGI. Cuiabá, 29 de Abril de 2008. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-02- 93.933 - O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento da proprietária datado de 05-03-2008. Em. R\$ 35,60. Cuiabá, 29 de Abril de 2008. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-03- 93.933 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, Cumulada com Cessão de Direitos Aquisitivos, lavrada às fls. 082/110, do livro nº 1055, aos 19/06/2012 - prot. nº 10911, nestas notas, pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis, a INCORPORADORA ITÁLIA LTDA, com sede na avenida Itália, nº 1101, bairro Jardim Itália, nesta Cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 37.504.396/0001-14, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA e sua esposa JOSEANA DA SILVA DE ALMEIDA LINO**, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ele advogado, inscrito no OAB/MT nº 10.205 e CPF nº 694.383.901-20, filho de Isaías Pinto da Silva e de Elizeth Lima Pinto da Silva, ela do lar, portadora da C.I./RG nº 1117028-0 SJ/MT e CPF nº 693.919.391-04, filha de Djalma de Almeida Lino e de Delita de Fatima Pinheiro da Silva Lino, residentes e domiciliados na rua Piauí, quadra 89, casa 02, bairro CPA II, nesta cidade de Cuiabá-MT, pelo valor de R\$ 85.363,86 (oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), em que compareceu como interveniente anuente: **ALPHAVILLE CUIABÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.802.672/0001-34, NIRE 35224633391, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na avenida Nações Unidas, nº 8.501, 9º andar, parte, Eldorado Business Tower, bairro Pinheiros, e ainda como interveniente cedente: **MARCELO GAMA CORREA MARTINS**, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior, capaz, administrador, portador da CNH/Detran-MT nº 479595977, registro nº 01649934071

Continua no verso

MATRÍCULA

93.933

FOLHA

098/vº

e CPF nº 271.007.778-79, filho de Claudio Correa Martins e de Isabel Cristina Gama da Silveira Martins, residente e domiciliado na avenida Senador Metelo, nº 1630, Torre 1, apartamento 101, nesta cidade de Cuiabá-MT. Os outorgados compradores declararam na escritura que comprometem-se a cumprir e submeter-se às disposições do Regulamento do Loteamento, que estabelece regras, limitações e restrições urbanísticas, com a finalidade de disciplinar o uso e ocupação do solo, a proteção ambiental e a aprovação de projetos no âmbito do Loteamento Alphaville Cuiabá 2, e define as penalidades aplicáveis em caso de infração e tais preceitos, cujo teor encontra-se averbado sob nº 05 da matrícula nº 93.536, livro 02, aos 29/04/2008, neste RGI, constante da AV-01, desta matrícula, e todas as demais condições constantes da escritura. A outorgante vendedora apresentou na escritura a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 4107454/2012, datada de 30/05/2012, válida até 25/11/2012, expedida pela Justiça do Trabalho – Poder Judiciário; a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros com o INSS sob o n.º 025132012-10001030, datada de 16/01/2012, válida até 14/07/2012, certidão essa que foi confirmada por esta Serventia, através da Internet; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Secretaria da Receita Federal, com o código de controle da certidão: 0CBE.A3F7.B9D1.9FEE datada de 26/03/2012, válida até 22/09/2012. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.6.42.037.0113.001. Em R\$ 1.744,40 cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 86.542,61 atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT- (Provimento n.º 14/2009 CGJ). Cuiabá, 03 de Julho de 2012. Eu, lee llee e Ai Ade - Oficial que o fiz digitar e conferi.

fsr - nº do lote 27483

AV-04- 93.933 – INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Ofício nº 561/2014, expedido pelo Poder Judiciário – Juízo da Vara Esp. Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá/MT, aos 17/07/2014, recebido em 01/08/2014, assinado pela Exma. Sr.ª Dr.ª Celia Regina Vidotti – MM.ª Juíza de Direito, extraído dos autos do Processo n.º 27706-61.2014.811.0041, tendo como Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO** e Réus: **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA e OUTROS foi determinado a averbação da cláusula de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, para ciência de terceiros.** Cuiabá, 25 de agosto de 2.014. Eu, Ne Oficial que o fiz digitar e conferi.

bsm_lote_ n.º 52599

AV-05-93.933 - INDISPONIBILIDADE - Conforme e-mail (pedido n.º 68265), da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso – CEI - Corregedoria Geral de Justiça de Mato Grosso, datado de 20/09/2016, recebido em 11/10/2016, tendo como solicitante o Exmo. Sr. Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior – MM. Juiz de Direito da Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular desta Capital, extraído dos autos da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa c/c Pedido de Ressarcimento ao Erário e Liminar sob n.º 27706-61.2014.811.0041 – Cód: 897196, movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADUAL** em face de **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA**, CPF n.º 694.383.901-20 e RG n.º 1078602-3 e **OUTROS, foi**

Continua as fls. 098/1.



MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

bsm lote 83349

IV

Consulta: ww

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 62



Num. 107896648 - Pág. 3